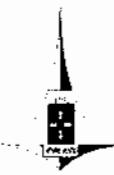


L I D O  
Em 06/04/05  
*França*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

de

IND 3369 /2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e em (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)  
seguida à CAS.

Em 07.04.05

*Arlete Sampaio*  
Deputada Federal  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a Implantação de Parque Infantil e Quadra de Esportes na QE 40 da Região Administrativa de Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a Implantação de Parque Infantil e Quadra de Esportes na QE 40 da Região Administrativa de Guará.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com uma população de cerca de 127 mil moradores em 2005, segundo projeções do GDF, a cidade do Guará completa este ano 36 anos de existência.

Conta com vários espaços públicos destinados ao lazer e a prática de esportes, que exigem urgente ação do Poder Público no sentido de sua revitalização. Além disso, várias regiões da cidade ainda necessitam da implantação desses espaços públicos, que propiciem maior integração dos moradores.

A comunidade circunvizinha a QE 40 se ressente da ausência de espaço de lazer e prática de esportes para atender as crianças e adolescentes, por isso reivindica a implantação de parque infantil e de quadra de esportes em uma área

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind N° 3369/05  
Fls. N.º 01 BIA

15/2005  
2005

*F*

vazia localizada na esquina desta quadra, que tem se transformado em depósito de lixo e entulho.

Vale lembrar que a Lei Orgânica em seu art. 255 estabelece como ações prioritárias do Poder Público “o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes”.

Assim, em atenção aos representantes das associações de moradores locais, sugerimos ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação dê parque infantil e de quadra de esportes na QE 40 da Região Administrativa de Guará.

Entendemos que tal reivindicação merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2005.

Ariete Sampaio  
Deputada Distrital - PT

